



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 108/2021
De 02 de Agosto de 2021

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AUXÍLIOS TRANSPORTES AOS
SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal 05/03/90,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais,
relacionados abaixo os **Auxílios Transportes**, conforme planilha:

NOME DO SERVIDOR	CPF	REQUERIMENTO
Eli Regina de Andrade	016.151.615-70	Aux. Transp. R\$ 150,00
Jozelia Dos Santos	985.353.235-20	Aux. Transp. R\$ 350,00
Welizanio Cardoso dos Santos	000.349.045-90	Aux. Transp. R\$ 350,00
Zenaide Andrade de Sá Silva	965.733.415-20	Aux. Transp. R\$ 450,00
Jose Anselmo Ferreira Santos	585.532.235-15	Aux. Transp. 20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Aquidabã/SE, 02 de agosto de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã